DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56E3B9243F8E5

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 19/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Controladoria-Geral do Município de Picos-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 90, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Controladoria-Geral do Município durante o afastamento temporário de sua titular;

CONSIDERANDO a competência do Prefeito Municipal para designar servidor efetivo a fim de responder interinamente pela Controladoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS SIDINEY DANTAS FERREIRA**, brasileiro, CPF nº 676.951.753-15, matrícula nº 169832-1, para responder interinamente pela Controladoria-Geral do Município de Picos-PI, no período de 02/02/2026 a 27/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.01.28 11:56:36 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:0738585A1C1BFBCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

FRANCISCO AYRES

DECRETO Nº 2 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$504.107,30 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **504.107,30**

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

558	04.122.0002.2104.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	250,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
658	26.782.0008.1051.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	501.057,30
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

618	18.542.0002.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
620	18.542.0002.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

74	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-55.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

FRANCISCO AYRES

DECRETO Nº 2 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.471

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

104	20.605.0008.1019.0000	DESENVOLIVIMENTO E INFRA ESTRUTURA RURAL	-55.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

166	12.361.0028.1031.0000	EXPANSAO,REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

560	15.451.0005.1005.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-250,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
563	15.451.0005.1055.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-281.057,30
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
573	15.452.0005.1006.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

623	18.542.0029.2011.0000	PREVENÇÃO DE RISCOS	-2.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-504.107,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

FRANCISCO AYRES

DECRETO Nº 2 , DE 19 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.471

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855 Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56E3B9243FB0C

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Francisco Ayres

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES/PI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 – PMFA/PI.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar. Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Tesouro Municipal. Valor estimado: R$ R$ 512.212,80. Abertura das Propostas: 12 de fevereiro de 2026, a partir das 07h30min (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, na Rua José Ferreira, no 387, Centro, Francisco Ayres-PI. E-mail: cplpmfayres2021@gmail.com. Francisco Ayres-PI, 28 de janeiro de 2026.

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita

Id:09FEE133901C4808

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 4 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.000,00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

86	28.843.0002.0001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

618	18.542.0002.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

72	04.123.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

623	18.542.0029.2011.0000	PREVENÇÃO DE RISCOS	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 4 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.471

-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

Id:089B9BBB329249BE

Guadalupe

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2026
PROCESSO DE ADESÃO SRP/PMJ-PI ATA N.º 015/2025

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMG-PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI

PARTES: MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI X JERUMENHA-PI

OBJETO: ADESÃO DO MUNICIPIO DE JERUMENHA-PI na condição de carona – Possibilidade Jurídica.

OBJETO: Utilizar provisoriamente do município de Guadalupe-PI, preços registrados em Ata SRP /PMJ/PI nº015/2025, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de material elétrico, destinados a atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Guadalupe-PI.

FINALIDADE : Otimizar contratação de interesse da requerente de natureza provisória.

DATA: 04 de fevereiro de 2026. Jesse James Lima Miranda. Prefeito Municipal.

Id:030E85D9BC6A4C9B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Guadalupe

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 002/2025 – Processo Nº 013.0010922/2025
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)

O(A) Prefeitura Municipal de Guadalupe, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 013.0010922/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 002/2025, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para reforma e construção de Infraestrutura na Praça do Estádio Municipal de Guadalupe-PI, conforme Convenio nº 950384/2023.
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 929.006,00
Valor Total:	R$ 929.006,00
Participante Vencedor:	**CLEITON PEREIRA BARBOSA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 10
Documento do Licitante:	33.541.090/0001-87
Cidade UF:	Caracol - PI
Valor total Contratado:	R$ 929.006,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Jesse james Lima Miranda, como autoridade competente adjudicou:	1

Guadalupe - PI, 30 de Janeiro de 2026 as 10 horas e 32 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Guadalupe,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Guadalupe

Assinatura _____

Autoridade Competente: Jesse james Lima Miranda

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSENALDO CERQUEIRA FROTA - ***.*60.883-** - 16/04/2026 20:06:57
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EUGENIA DE SOUSA NUNES - ***.*86.208-** - 02/03/2026 12:13:55
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NADYA PEREIRA NUNES - ***.*41.473-** - 02/03/2026 12:14:02
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais